JORNAL OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Retificação 2

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba
CNPJ 45.755.238/0001-65
Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro
Telefone: (11) 4014-4300
Site: www.morungaba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba
CNPJ 01.993.318/0001-83
Rua Elvira Miano, 180 - Centro
Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608
Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br

Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA– SP
PROCESSO SELETIVO N.001/2025 Morungaba-SP

RETIFICAÇÃO N° 01

A Comissão para o Processo Seletivo Nº01/2025, nomeada através do Decreto Nº3891,de dezembro de 2025 pela Prefeitura do Município de Morungaba - SP,. no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, com a Lei Orgânica do Município demais leis municipais referentes ao assunto e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados que fará as seguintes alterações/retificações, conforme abaixo discriminado:

Corrige-se e altera os requisitos exigidos para o cargo de:

Professor de Educação Básica II (Educação Física)

De:

Professor Educação Básica-II - (Educação Física)	CR	R$ R$ 2.519,92	**30hs**	Curso Superior de licenciatura plena com Habilitação Específica em área própria ou formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente

Para:

Professor Educaça˜o Básica-II - (Educação Fí´sica)	CR	R$ R$ 2.519,92	**30hs**	**Curso de Licenciatura em Educação Física (Resoluções CNE/CP 01/02 ou 02/15 ou 02/19 ou 04/24), aos com dupla graduação (Licenciatura e Bacharelado em Educação Física), aos da antiga graduação em Licenciatura Plena em EducaçãoFísica (Resolução CFE 03/87 – Licenciado / Bacharelado) devidamente registrados no Sistema CONFEF/CREFs. Aos Profissionais graduados e Bacharelado (Resolução CNE/CES 07/04 ou 06/18) somente conforme a Portaria CONFEF nº 278/2020[1].**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA– SP
PROCESSO SELETIVO N.001/2025 Morungaba-SP

Ressalvadas as disposições em contrário, os demais itens permanecem inalterados!

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Morungaba-SP 07 de janeiro 2026